

**COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES – CELGTelecom**  
**CNPJ/MF 10.268.439/0001-53**  
**NIRE: 52300012716**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 10ª (décima) Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia de Telecomunicações e Soluções – CELGTelecom, na forma da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (art.142) e normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Estatuto Social, de 02.12.2010.

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06(seis) de maio de 2015, às 12h00min horas, na Rua 82 n. 400, 4.º andar Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, CEP: 74015-908, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

**2. ORDEM DO DIA:** 1. Eleição com o propósito de promover a designação da Diretoria.  
2. Outros assuntos.

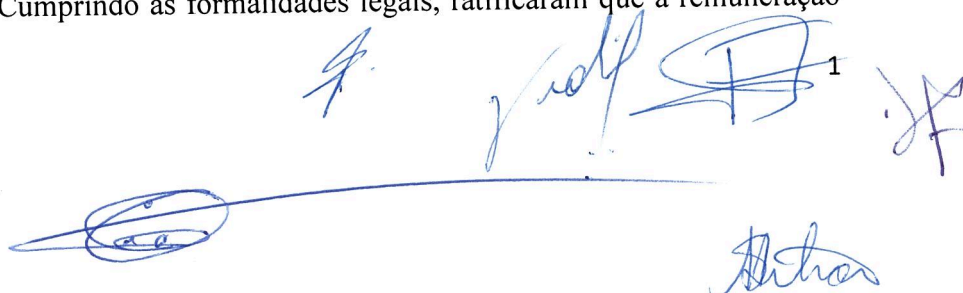
**3. PRESENÇA:** presentes os Conselheiros de Administração: Danilo Santos de Freitas, Geraldo Costa Ferreira Neto e José Alves Queiroz.

**4. MESA:** Presidente – Dr.º Danilo Santos de Freitas e a Secretária *ad hoc* Márcia Divina da Silva.

**6. DELIBERAÇÃO:** abertos os trabalhos, no **Item 1.** Eleição para promover a composição da Diretoria. O presidente do Conselho de Administração, arguiu sobre a Renúncia do Diretor Técnico e Comercial, Ricardo de Sousa Correia, ocorrida em 31 de dezembro de 2014, e, com respaldo no art. 26 e § 1º, do Estatuto Social da CELGTelecom, sugeriu a cumulação do cargo vago de Diretor Técnico e Comercial, ante a renúncia, acima mencionada, com o de Diretor-Presidente, permanecendo na Diretoria da Companhia, os dois atuais Diretores, ficando a seguinte composição: cumulando o cargo de **Diretor-Presidente e Diretor Técnico e Comercial – Pedro de Moraes Jardim**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, [REDACTED]

[REDACTED] B. L. de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, [REDACTED] CEP: 74120-110, Goiânia-Goiás; e permanecendo como **Diretor Administrativo e Econômico -Financeiro – Paulo Silva de Jesus**, brasileiro, casado, advogado, [REDACTED] CEP: 74120-110, Goiânia-Goiás.

[REDACTED] B. L. de Albuquerque. Todos os presentes foram unânimes em acatar as indicações. Na sequência, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (ART. 1.011, §1º, CC/2002); Após, os Conselheiros deliberaram favoravelmente pelas atribuições de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos e medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes dos respectivos cargos. Por fim, cientes das exigências e penalidade legais inerentes ao cargo, portanto neste ato, foram reeleitos e empossados. Cumprindo as formalidades legais, ratificaram que a remuneração





individual dos Diretores já foi confirmada na 7ª Assembleia Geral Ordinária e 13ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, concomitantemente, realizada no dia 06(seis) de maio de 2015, com vigência até a Assembleia Geral subsequente, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), sem prejuízo dos encargos financeiros inerentes ao empregado elevado à condição de diretor; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza. **item 2.2** Não houve outras deliberações.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária e pelo Presidente do Conselho de Administração Dr. Danilo Santos de Freitas e pelos Conselheiros de Administração, Dr. José Alves Queiroz e Dr. Geraldo Costa Ferreira Neto, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, assinada Secretário e Presidente, a ser registrada na JUCEG.

*[Handwritten Signature]*  
**Danilo Santos de Freitas**  
 Presidente do Conselho de Administração

*[Handwritten Signature]*  
**Geraldo Costa Ferreira Neto**  
 Conselho de Administração

*[Handwritten Signature]*  
**José Alves Queiroz**  
 Conselho de Administração

*[Handwritten Signature]*  
**Pedro de Moraes Jardim**  
 Diretor Presidente e Técnico e Comercial

*[Handwritten Signature]*  
**Paulo Silva de Jesus**  
 Diretor Administrativo e Econômico - Financeiro

*[Handwritten Signature]*  
**Márcia Divina da Silva**  
 Secretária *ad hoc*

**19 TABELONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO**  
**TABELONATO TEIXEIRA NETO**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de **488439 - DANILLO SANTOS DE FREITAS** Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé Goiânia/GO - 01/06/2015 10:27:28 - U = 51 N.º Selo Eletrônico - 0201150529100094600900

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

*[Circular Stamp: 1º Tab. Notas Goiânia - GO, João Paulo P. Leite Barreto]*

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

**19 TABELONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO**  
**TABELONATO TEIXEIRA NETO**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de **491901 - MARCIA DIVINA DA SILVA** Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé Goiânia/GO - 01/06/2015 10:27:54 - U = 51 N.º Selo Eletrônico - 0201150529100094600902

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

*[Circular Stamp: 1º Tab. Notas Goiânia - GO, João Paulo P. Leite Barreto]*

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

**Tabelionato Público**  
**CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelã**  
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021505081038094604465 - Consulte em <http://extrajudicial.tjo.jus.br/selo>  
 Reconheço a assinatura indicada de **PEDRO DE MORAES JARDIM** feita em minha presença Dou fé. \*703649 \*0021  
 Goiânia, 01 de junho de 2015, 10:52:30h.  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
 Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabelã

*[Circular Stamp: 2º Tabelionato de Notas Clotilde Souza Frausino Pereira, Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - GOIÂNIA - GO]*

**Tabelionato Público**  
**CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelã**  
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021505081038094604486 - Consulte em <http://extrajudicial.tjo.jus.br/selo>  
 Reconheço a assinatura indicada de **PAULO SILVA DE JESUS** feita em minha presença Dou fé. \*95983 \*0021  
 Goiânia, 01 de junho de 2015, 11:46:06h.  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
 Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabelã

*[Circular Stamp: 2º Tabelionato de Notas Clotilde Souza Frausino Pereira, Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - GOIÂNIA - GO]*



**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**

RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL  
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051505060729094600888 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço verdadeira a assinatura de **GERALDO COSTA FERREIRA NETO**. Dou fé. Em Test<sup>o</sup> da Verdade.

Goiânia-GO.02/06/2015 - 10:15:34h. cs744155 \*0006

Lucas Felipe dos Santos (Escrivente)



**Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás**

Fone: (62) 3223 2471  
Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de **JOSE ALVES QUEIROZ**.....

..... pessoa(s) devidamente identificada(s) e por ter sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé Goiânia, 01 de Junho de 2015

Em Testemunho da Verdade  
**LIDIANE ALVES DE MELO MENDES**

Selo Eletrônico nº 02031505123615094606013  
Consulte em "<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>"